

**DECRETO Nº 902/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: JCPS COMUNICAÇÃO LTDA (FALCÃO AZUL COMUNICAÇÃO), CNPJ Nº03.268.466/0001-60, PROCESSO Nº 1553/2023, dispensa nº 021/2023.

**Art. 2º - A** contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 5.288,40 (Cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO E LONA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES.**

**Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 72º e 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias de Dezembro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal